TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

De acordo com as peças pertinentes que integram os autos deste processo, haja vista conformidade de seus procedimentos administrativos, em todas as suas fases, **RATIFICO e HOMOLOGO**, a mencionada solicitação levada em termo pela Comissão de Licitação desta Câmara.

Remeta-se o processo Licitatório ao setor competente a fim de que se faça o seu encaminhamento ao departamento de Contabilidade com a devida autorização para a **Contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal (Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e demais Tribunais) e as suas respectivas repercussões na seara cível, para assessoria e consultoria jurídica em gestão pública e representação judicial e sobretudo em demandas que envolvam questões de alta complexidade ou de importância estratégica**, o seguinte escritório de advocacia:

1) TIAGO NEVES BAPTISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.187.224/0001-10, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhaes, número 2936, Sala 0706, Caixa Postal 52020-000, Espinheiro, Recife/PE, apresentou proposta no valor de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais) mensais, totalizando o global de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para doze meses.**

Feito isto, devolvam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências de praxe.

Itapissuma, 16 de abril de 2025.

THYAGO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL